INDICAÇÃO Nº 130/2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

INDICAMOS ao Prefeito Municipal, que junto a Diretoria competente, realize convênio com o Estado de São Paulo, para instalação de uma agência do Banco do Povo, em nosso município.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação tem como objetivo atender o anseio de diversos munícipes lindoianos que são empreendedores e micro- empresários.

Com a menor taxa de juros entre as instituições financeiras do país, a 0,35% ao mês, o **Banco do Povo** credita valores para capital de giro e investimento fixo, como a aquisição de mercadorias em geral, matérias-primas, máquinas, ferramentas, equipamentos, veículos e até mesmo itens para publicidade e divulgação do empreendimento.

Diante ao exposto, solicitamos o atendimento da presente por se tratar de um assunto de interesse público.

Sala das Sessões, 09 de Setembro de 2020.

Lincoln Medeiros de Godoi
Vereador 1°Secretário

Ademir Domingos do Couto
Vereador

BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador 2° Secretário

Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador

José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vereador Vice - Presidente

Marcelo Bueno Loiola
Presidente da Câmara

Rivaldo Ferreira Martins
Vereador

Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia
PROTOCOLO GERAL 423/2020
Data: 09/09/2020 - Horário: 15:28
Legislativo